



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé
CNPJ 38.521.829/0001-02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Os Vereadores que a este subscrevem, na forma regimental, vêm com fundamento no Art.211, do Regimento Interno Casa, requerer a V.Exa, ouvido douto Plenário, a dispensa dos prazos regimentais para discussão e votação, nesta Reunião, dos Projetos de Lei N^{os}: 07/2026, 08/2026 e 09/2026, de autoria do Prefeito Municipal.

Termos em que,

P. Deferimento.

Plenário da Câmara Municipal, em 13 de março de 2026.

Jose da Conceição Júnior
Luis Freireson Mourão dos Santos
Wellerson dos Santos Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em <u>13 / 03 / 2026</u>
votação com <u>08</u> votos.
<u>Wanderlan Maciel Junior</u> Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>13 / 03 / 26</u>